

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, MARY CRISTINA ANDRADE DANIEL , brasileiro (a), solteiro (a), , RG 13886896, expedida pelo (a) , inscrito no CPF/MF sob, N° 035.411.806-41, em decorrência de inexistência de outro comprovante de Residência, declaro sob penas da Lei nº 7.115/83 e para os devidos fins que se fizerem necessários, que resido no(a) , , – NATAL/ - CEP: .

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais

Natal 26 de Setembro de 2022

MARY CRISTINA ANDRADE DANIEL